



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 318/PROAD/UFFS/2020, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a composição da comissão de servidores, designados para atuar como gestores e fiscais do Contrato nº 54/2015, constituída pela Portaria nº 316/PROAD/UFFS/2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da comissão de servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 54/2015, decorrente do Pregão Eletrônico nº 64/2014, Processo 23205.003280/2014-74, contratada a empresa ELEVADORES OTIS LTDA:

- I - gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- II - gestor suplente: Edson Alexandre Tadioto, Chefe do Departamento de Manutenção, Siape 1768120;
- III - fiscal setorial: Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529;
- IV - fiscal setorial suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- V - fiscal titular: Thais Branco, Assistente em Administração, Siape 2998483;
- VI - fiscal suplente: Eduardo Colle, Assistente em Administração, Siape 2124457;
- VII - fiscal suplente: Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento de peças, de elevadores instalados no *Campus* Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, referente ao item 01 do Termo de Referência.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 316/PROAD/UFFS/2019, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 21/12/2020

Portaria N° 318/2020 - PROAD (10.46)
(N° do Documento: 310)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 16:02)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **310**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **21/12/2020** e o código de verificação: **ad157bd8ab**